

# CAMPANHA No total, serão dez sorteios mensais de R\$ 50 mil e um prêmio final de R\$ 500 mil

## Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP entrega mais de R\$ 1 milhão em prêmios

Conteúdo Publicitário

O Sicredi, como instituição financeira cooperativa, tem como norteador avaliar a real necessidade dos associados e prestar consultoria exclusiva. O relacionamento próximo e humanizado permite à cooperativa entender aquilo que é mais indicado ao associado e, antes de mais nada, orientá-lo a ter melhor controle sobre o dinheiro. A educação financeira sempre foi um dos pilares cooperativistas.

Com esse viés de estimular os associados a economizarem e a terem uma reserva financeira, a Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP lançou a campanha Razões para Investir e Ganhar, que vai distribuir mais de R\$ 1 milhão em dinheiro. No total, serão dez sorteios mensais de R\$ 50 mil e um prêmio final de R\$ 500 mil. Para participar, a cada R\$ 50,00 aportados em capital social, o associado ganha um cupom da sorte. A cada R\$ 500,00 em investimentos, o associado recebe um ou mais cupons da sorte, de acordo com a carência do produto contratado. Ao realizar investimentos a médio e longo prazo, além de maior rentabilidade e segurança financeira, as chances de



Thiago, de Campina da Lagoa, foi o primeiro ganhador do prêmio mensal



Antônio, da agência Mooca, em São Paulo, foi o segundo contemplado



João, de Ubiratã, foi o terceiro sorteado

ganhar são ainda maiores. A campanha, exclusiva para associados da cooperativa, teve início em março e segue até 31 de dezembro de 2021.

Para o associado, investir em uma cooperativa traz uma série de benefícios. Um deles é fortalecer a economia local, já que tudo o que é captado na região fica naquela localidade, o que ajuda a desenvolver as cidades. A participação nos resultados da cooperativa também é uma vantagem, o que garante uma rentabilidade extra ao final de cada ano. Ou seja, quando o associado investe e utiliza os produtos e serviços disponíveis, parte desse investimento retorna para o seu bolso. Todo esse conceito tem a força e a solidez de 118 anos de atuação no país. No Sicredi, os recursos rendem, os associados realizam seus sonhos e ainda contribuem para uma sociedade mais próspera.

O gerente de desenvol-

vimento de negócios Luiz Crivelenti destaca as diversas razões para investir com segurança. "Em uma cooperativa, os recursos captados na cidade permanecem no local, fomentando o comércio, as empresas e as indústrias, o que gera cada vez mais renda e qualidade de vida na região. Para nós, é fundamental levar em consideração o perfil de risco do associado, sua situação financeira e o cenário atual, até porque nos preocupamos e fomentamos a educação financeira. Quando falamos no ato de poupar, o primeiro passo para o sucesso é definir as razões para investir, ou seja, nossos sonhos e objetivos. Essa campanha foi criada justamente para isso", explica.

### SOBRE A SICREDI VALE DO PIQUIRI

A Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, uma das 108 cooperativas do Sicredi, con-

ta com 32 anos de história, mais de 170 mil associados e 95 espaços de atendimento. A área de atuação da cooperativa abrange 43 cidades no estado do Paraná e 8 cidades no estado de São Paulo, incluindo a capital paulista e cidades vizinhas do grande ABCD ([www.sicredi.com.br/coop/vale-piquiri/](http://www.sicredi.com.br/coop/vale-piquiri/)).

### SOBRE O SICREDI

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. O modelo de gestão do Sicredi valoriza a participação dos mais de cinco milhões de associados, os quais exercem papel de donos do negócio. Com presença nacional, o Sicredi está em 24 estados e no Distrito Federal, com mais de duas mil agências, e oferece mais de 300 produtos e serviços financeiros ([www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br)).

## BARBOSA FERRAZ

# Município monitora estações ecológicas com drones para identificar pontos de riscos de incêndios

Walter Pereira

As fortes geadas dos últimos dias mataram a vegetação e lavouras de milho que fazem divisa com matas de áreas de preservação permanente causando riscos de incêndios ambientais. A falta de chuva agrava ainda mais a situação. Para prevenir este tipo de incidente, o município de Barbosa Ferraz está monitorando suas estações ecológicas com drones para identificar pontos de riscos.

Nos locais, onde lavouras de milho secas fazem divisa com estas matas, os produtores estão sendo notificados a fazer a colheita e providenciar aceiros para prevenir a ocorrência de queimadas ou incêndios. "A medida protege tanto a vegetação nativa

quanto a própria área do produtor rural", comentou o secretário da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente de Barbosa Ferraz, Marcilio Pinto Barbosa.

Ele disse que as áreas já foram identificadas e que está visitando pessoalmente os produtores para adotarem as medidas. "Alguns estão tendo problema porque acionaram o seguro após perdas na lavoura com a geada e só podem fazer a colheita ou o aceiro depois que a seguradora permitir. Nestes casos a gente tem que entender a situação. Mas em todo caso, os cuidados devem ser redobrados", falou.

Barbosa comentou que alguns produtores que já colheram suas áreas estão providenciando os aceiros por conta própria. "Isso de-

monstra a consciência do nosso produtor, que está de parabéns", reconheceu. O secretário comentou que as áreas monitoradas são de lavouras que fazem divisa com as estações ecológicas.

O levantamento foi feito em todo o território do município, inclusive nas cidades de divisa, como o caso de Fênix, Quinta do Sol e Corumbataí do Sul.

"Com a geada forte, além

das lavouras, a própria mata foi atingida. As folhas secas caem no solo fazendo com que o sol penetre mais profundamente no interior da vegetação. Qualquer fáscia pode terminar em um desastre porque tem uma série de fatores que podem contribuir como a falta de chuva e o vento, por exemplo, que faz com que o fogo se propague muito rapidamente", alertou.

O secretário faz um apelo aos caçadores para que evitem descartar bitucas de cigarros em meio a vegetação, o que também pode provocar graves incêndios. "Nesta época a população não pode descuidar. O fogo, além que causar prejuízos ambientais pode também prejudicar a saúde da população, principalmente quem tem problemas respiratórios", observou.

Barbosa comentou também que muitos produtores costumam fazer utilização do fogo para limpeza de áreas, mas ele condena a prática, principalmente nesta

época do ano. "Esta prática não é recomendada, agora menos ainda. Qualquer incêncio de fogo pode se transformar em um grande incêndio incontrolável", falou.

O prefeito do município, Ednilson Miliossi (Cidadania), destacou que a ação tem caráter preventivo, já que as estações ecológicas são de responsabilidade do município. "Através da nossa secretaria da Agricultura e Meio Ambiente fizemos este importante trabalho. Neste momento contamos com a consciência da população. Evitem fazer a limpeza de terrenos com fogo. Isso é crime e deve ser denunciado", alertou Miliossi.

O secretário Marcilio Barbosa já visitou produtores rurais de Fênix e Quinta do Sol, com áreas de risco em Barbosa Ferraz, para expor a situação. "É um momento que exige todo cuidado possível", ressaltou. Ele acrescentou que a administração iniciará nos próximos dias uma campanha de conscientização para prevenção de incêndios ambientais e florestais.

### CRIME

De acordo com a Lei Federal 9.605/98, provocar incêndio em mata ou floresta é crime ambiental, com pena de reclusão, de dois a quatro anos, e multa para caso doloso. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de 6 a 12 meses e multa.

## MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná  
CNPJ - 76.950.088/0001-74  
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668  
[www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br) - E-mail: [prefeitura@iretama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iretama.pr.gov.br)

DECRETO N° 092/2021

**FIXA NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Same Saab, Prefeito de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido "Toque de Recolher", a partir do dia 04/08/2021, considerando os horários das 23:00 horas às 05:00 horas do dia seguinte, em todo o território do município de Iretama.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais.

Art. 2º Proibe o consumo em vias públicas e a comercialização de bebidas alcoólicas de segunda a domingo das 23:00h às 05:00h, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 3º Os serviços e atividades especificados neste artigo ficam autorizados a funcionar da seguinte forma:

#### I – Supermercados, mercados, mercearias, açougues, padarias:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

#### II – Comércio em geral e prestadores de serviços:

## MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná  
CNPJ - 76.950.088/0001-74  
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668  
[www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br) - E-mail: [prefeitura@iretama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iretama.pr.gov.br)

- De segunda a sábado: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

#### III – Restaurantes, lanchonetes, Lojas de Conveniências, sorveterias, trailers de lanches e similares:

- De segunda a domingo: poderão funcionar com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, até as 23:00h, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município, mantendo o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

- Nos estabelecimentos que disponibilizem mesas para consumo no local, dentro ou fora do estabelecimento, fica limitado o número máximo de 6 (seis) pessoas por mesa.

#### IV – Bares:

- De segunda a domingo: poderão funcionar com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, até as 23:00h, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município, e manter o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

#### V – Bancos e lotéricas:

- De segunda a sábado: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso de máscara de proteção.

#### VI – Academias de ginástica:

- De segunda a sábado: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

#### VII – Clínicas de estéticas, salões de beleza e afins:

- De segunda a sábado: poderão funcionar em seus horários habituais, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município, além de manter à porta de entrada o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

#### VIII – Clínicas de estéticas, salões de beleza e afins:

- De segunda a domingo: poderão funcionar com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação até as 23:00h, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município, manter o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

#### IX – Postos de combustíveis:

- De segunda a domingo: poderão funcionar em seu horário habitual, mantendo o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

#### X – Instituições religiosas:

- De segunda a domingo: poderão funcionar até as 23:00h, com limitação de 50% (cinquenta por cento) de ocupação, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município, mantendo o fornecimento contínuo de álcool 70%, bem como assegurar o uso constante de máscara de proteção.

#### XI – Os funerais terão tempo limitado, sendo 4 (quatro) horas de duração máxima;

XII – Ficam autorizados eventos, reuniões, comemorações, confraternizações, encontros corporativos, em espaços privados, até 40 (quarenta) pessoas, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros, uma pessoa da outra, observadas as determinações da Vigilância Sanitária do Município. Acima de 40 (quarenta) pessoas, terá que solicitar autorização mediante Plano de Contingência à Vigilância Sanitária. Todos os participantes deverão usar máscaras, devendo ser disponibilizado álcool 70%, no local, para todos os presentes;

XIII – Fica autorizada reunião familiar com até 15 (quinze) pessoas, respeitando os protocolos da Vigilância Sanitária.

Art. 4º O descumprimento do toque de recolher previsto no artigo 1º deste Decreto, incorrerá em multa administrativa conforme determina o Decreto Municipal Nº 077 de 06 de julho de 2021.

Art. 5º O descumprimento do Isolamento Social para suspeitos ou positivados pela Covid-19 comprovados pela Secretaria de Saúde Municipal ou instituições privadas de saúde incorrerá em multa administrativa de R\$ 1.000,00 (mil reais) imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscalização Municipal.

Parágrafo único. Não obstante a multa administrativa prevista no caput, o

## MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná  
CNPJ - 76.950.088/0001-74  
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668  
[www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br) - E-mail: [prefeitura@iretama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iretama.pr.gov.br)

descumprimento acarretará a responsabilização de cometimento de crime contra a saúde pública, nos termos previstos no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 6º Desacatar a equipe de Fiscalização Municipal ou da Vigilância Sanitária no momento da fiscalização, acarretará multa administrativa municipal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o encaminhamento imediato pela Polícia Militar para lavratura de Termo Circunstaciado pelo crime previsto no artigo 331 do Código Penal.

Art. 7º As alterações deste decreto não invalidam as medidas previstas nos demais Decretos Municipais referentes ao enfrentamento da pandemia, que não forem conflitantes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal Francisco Ruiz, em 0

**QUARTA-FEIRA,  
04 DE AGOSTO DE 2021**

# Assessment

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!

# RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485

Celular: 99931-1476 TIM ☺

[radiadoresmodelo@gmail.com](mailto:radiadoresmodelo@gmail.com)

Per. Tancredo de A. Neves, 3189

Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440

Campo Mourão - PR

**LIGEIRO**  
*Manutenções*

**Manutenção em ferramentas  
elétricas e a gasolina**

(44) 99910-3072 - Ligeiro  
(44) 99813-9525 - Juliana  
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574  
(Esquina c/ rua Panambi)  
Campo Mourão - PR

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
*Trate diretamente com o proprietário*

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucrainiana.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**LAMARKA PEÇAS**  
Peças para utilitários

**Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton**  
**F-250 - Iveco - Ecosport**

**Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00**  
**Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00**  
**Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00**

**Motor**  
**Suspensão**  
**Rodas | Câmbio**  
**Bancos | Lataria**  
**Acabamentos**

**44.3523-3440**  
**44. 9978-1520**  
**44.9931-0205**

Rua Maria Olímpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

**MUNICÍPIO DE  
BOA ESPERANÇA**

 MUNICÍPIO DE  
BOA ESPERANÇA

 <b>MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 051/2021</b>
<b>CHAMADA PÚBLICA 006/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021</b>
<b>Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 010/2021.</b>
<b>Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pessoa Jurídica de Direito Púlico Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 78.351.000/0001-00, sediado administrativo na Avenida Brasil, 351 Centro, CEP 58.600-000, no Município de Boa Esperança, Minas Gerais, e seu Prefeito Municipal, o sr. Celso Júlio Cabral.</b>
<b>Contratado: Roberto Teles Silva 03081035999 RG: 43-524.211.0001-54° endereço Av. Brasil, 506, Boa Esperança MG 38.790-000, Boa Esperança PR CEP: 38.790-000 neste ato representado pelo rep. legal Roberto Teles Silva.</b>
<b>Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE VARRIMENTO DE RUAS</b>
<b>Válor Total (estimado): R\$ 12.000,00 (doze mil reais e zero centavos).</b>
<b>Vencimento da licitação: 12 meses, R\$ 18.572,52 (dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).</b>
<b>Documentos para fins de execução:</b>

MUNICÍPIO DE  
BOA ESPERANÇA

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**GESTÃO 2021/2024**

**PORTRARIA 231/2021**  
DE: 19/05/2021

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de maio de 2021, a servidora Zilma Aparecida da Silva Cabreira, matrícula 52, portadora do documento de identidade RG nº. 5.328.789-1-PR, admitida em 04 de março de 1991, para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Professores.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista na Lei Municipal nº. 07093 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2021.

ALEXANDRE DONATO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTRARIA 232/2021**  
**DE: 24/05/2021**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de maio de 2021, a servidora Zilma Aparecida da Silva Cabreira, matrícula 369, portadora do documento de identidade RG nº. 5.328.789-1 PR, admitida em 15 de junho de 2004, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2021.**

ALEXANDRE DONATO  
Prefeito Municipal

The image shows the official seal of the municipality of Corumbataí do Sul, featuring a green shield with a yellow border. Inside the shield, there is a blue sky with white clouds at the top, a green field with a small yellow flower in the center, and a yellow sun-like shape on the right. A blue ribbon or scroll surrounds the bottom and sides of the shield, containing the text "MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL" and "ESTADO DO PARANÁ". Above the shield, the coat of arms of Paraná is partially visible. The entire seal is set against a light blue background with a large yellow arrow pointing diagonally across the page.

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

GESTAO 2021/2024

**PORTARIA N° 239/2021**  
DE 01/06/2021

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder férias a Servidora **Maria de Lourdes Pereira Oliveira**, matrícula nº 308, portadora do documento de identidade RG nº 4.516.056-4, SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL,** 01 de junho de 2021.

*(Handwritten signature of Alexandre Donato)*

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**GESTÃO 2021/2024**

**DE COMBUTAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 240/2021**  
DE 08/06/2021

**SUMULA:** EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Combutá do Sul, Estado do Paraná, de:  
senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a partir de 08 de junho de 2021, por motivos particulares, a Servidora Cleide de Souza, matrícula 390, portadora da identidade RG nº 8.007.305-4 - SESP PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de Serviços Gerais I.

**Art. 2º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comprase.

**PAÇO MUNICIPAL,** 08 de junho de 2021.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**INÍCIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**GESTÃO 2021/2024**

**PORTARIA N° 242/2021**  
**DE 01/07/2021**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias a Servidora **Natália Dusezko**, matrícula nº. 374, portadora do documento de identidade RG nº 4.185.604-1 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comprase.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de julho de 2021.



**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 243/2021**  
DE 01/07/2021

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDOR (A)  
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias e abono pecuniário a Sra. Elisiângela Ribeiro, matrícula nº 1445, portadora do documento de identidade RG nº 9.638.220-0, SESP PR, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 01 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2021.**



ALEXANDRE DONATO  
Prefeito Municipal

**GESTÃO 2021/2024**

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 244/2021**  
DE 01/07/2021

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor ALEXANDRE DONATO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias e abono pecuniário a Servidora municipal Cristina Gouveia, matrícula nº 478, portadora do documento de identidade RG nº 9.887.783-9 SESP PR, ocupante do Cargo de Provento Efetivo de Gari, a partir de 06 de julho de 2021 a 25 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 01 de julho de 2021.

ALEXANDRE DONATO  
Prefeito Municipal

<p>A Nº 247/2021 2021</p> <p><b>CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes</p> <p><b>V E</b></p> <p>conceder férias ao Senador Wilson Longrefo portadora do documento de identidade RG nº<sup>1</sup> 010000000000000000, do Cargo de Provento Efetivo de Motorista 21 a 30 de julho de 2021, referente ao período</p> <p>Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação em contrário.</p> <p>;</p> <p>;</p> <p>;</p> <p>NICIPAL, 01 de julho de 2021.</p>	 <p><b>MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>PORATARIA Nº 249/2021</b> DE 30/07/2021</p> <p><b>SÚMULA: EXONERA CARGO P/ OUTRAS PR</b></p> <p>O Prefeito Municipal de Senhor <b>ALEXANDRE DONATO</b>, no uso das atribuições</p> <p><b>RESOLVE</b></p> <p>Art. 1º - EXONERAR, 2021, conforme protocolo 31/06/2021, de 30/07/2021 Glengo, matrícula 400, portadora da identidade RG do cargo de provimento efetivo de Professor</p> <p>Art. 2º - Esta portaria publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se;</p> <p>Publique-se;</p> <p>Cumpra-se.</p> <p><b>PAÇO MUNICIPAL, 30</b></p> <p></p> <p><b>ALEXANDRE DONATO</b> Prefeito Municipal</p>
---	---

GESTÃO 2021/2024

  
MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº 251/2021  
DE 02/08/2021

RVIDOR OCUPANTE DE  
MENTO EFETIVO E DA  
NCIAS.

abatá do Sul, Estado do Paraná,  
legais que lhes são conferidas por:

do, a partir de 16 de julho de  
enviadora Josiane de Assis Silveira  
644.780-4 SESP PR, ocupante  
ra em vigor na data de sua  
o de 2021.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS Á  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO E DÁ OUTRAS

O Prefeito Municipal de Corumbataí  
Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso das atribuições  
são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias a Serviço  
Carvalho Antônio Ortuz, matrícula nº. 1102, portadora  
identidade RG nº. 10.618.853-9 SESP PR, ocupante do Cargos  
Efetivo de Assistente Social, a partir de 19 de julho de 2021  
2021, referente ao período acquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se;

Publique-se;

Comprove-se.

**PAÇO MUNICIPAL**, 02 de agosto de 2021

  
**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

<p>GESTÃO 2021/2024</p>  <p><b>MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL</b> ESTADO DO PARANÁ</p>	<p>GESTÃO 2021/2024</p> 
<p><b>PORTARIA 252/2021</b></p> <p>DE: 02/08/2021</p>	
<p>O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor <b>ALEXANDRE DONATO</b>, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;</p>	
<p><b>RESOLVE</b></p>	
<p>Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de julho de 2021, a servidora <b>Maria de Lourdes Pereira de Oliveira</b>, matrícula 303, portadora do documento de identidade RG nº. 4.516.054-4 PR, administrada no serviço público em 06 de julho de 1989, neste ato ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.</p>	
<p>Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.</p>	
<p>Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo ao dia 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.</p>	
<p>Registre-se;</p>	
<p>Publique-se;</p>	
<p>Comprove-se.</p>	
<p><b>PAÇO MUNICIPAL</b>, 02 de agosto de 2021.</p>	
 <p><b>ALEXANDRE DONATO</b> Prefeito Municipal</p>	

**VENDE-SE VEÍCULO**

Vendo um renault sandero- particular ,cor branca 1.6 completo - Ano 2015, conservado, Valor R\$ 33.900,00- Telefone (44) 99728-0876/ (43)98813-6880

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

JACOMELI E ROSSO LTDA, CNPJ:29.726.526/0001-

35 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévias para ampliação da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores a ser implantada na Avenida Presidente Kennedy, 741, Lote 5 Quadra 82 - Jardim Lar Paraná - Campo Mourão/PR com validade até 03/07/2022.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

JACOMELI E ROSSO LTDA, CNPJ:29.726.526/0001-

35 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ampliação da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores a ser implantada na Avenida Presidente Kennedy, 741, Lote 5 Quadra 82 - Jardim Lar Paraná - Campo Mourão/PR.

**VENDO**

**Terreno de 2 mil m<sup>2</sup>, com 1,7 mil m<sup>2</sup> construído.**

**Área central de Campo Mourão.**

**Localização nobre.**

**(44) 99947-6400**

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LAGOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e loja de conveniência. End.: Avenida Brasil, 505, 87345-000 Centro de Campina da Lagoa - PR em 02/08/2021.



Decreto N° 91 de 28 de Julho de 2021

Dispõe sobre a instituição da Conferência Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 10 de setembro de 2021 em Peabiru/Paraná, sob a coordenação da Secretaria Municipal Valeska Alves e o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "OS ENFRENTAMENTOS DOS USUARIOS DO SUS DIANTE DA NOVA REALIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA"

Artigo 3º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara de Vereadores do município de Peabiru/Paraná.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Peabiru, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021

**CONSULTOR(A) DE VENDAS  
VEÍCULOS – NOVOS E SEMINOVOS**

**Cidade: Campo Mourão/PR**

**Venha fazer parte desse time de sucesso!!!**

[rh@nomamotors.com.br](mailto:rh@nomamotors.com.br)

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

**SALA COMERCIAL** - Av Goioerê, 1180  
R\$ 1.600,00.

**KITNET** - Rua Francisco Albuquerque, 1663.  
Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

**Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606**

**IMÓVEIS A VENDA****PREDIO COMERCIAL**

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m<sup>2</sup>, construção 200m<sup>2</sup>.  
R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.  
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.  
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m<sup>2</sup> e construção 1.300m<sup>2</sup>.  
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m<sup>2</sup>, construção 510m<sup>2</sup>, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.  
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m<sup>2</sup>.  
R\$150.000,00 - Sala 104m<sup>2</sup>, apartamento residencial 329,85m<sup>2</sup>, barracão 150m<sup>2</sup>, Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

**APARTAMENTOS**

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitoria Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.  
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Joséfa, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.  
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m<sup>2</sup>.  
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.  
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.  
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.  
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.  
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m<sup>2</sup>.  
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m<sup>2</sup>. 3 pavimentos.  
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.  
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.  
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol-Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.  
R\$230.000,00 - Edifício Paraiso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .  
R\$880.000,00 - Residencial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.  
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.  
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.  
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m<sup>2</sup>.

**SOBRADO**

R\$1.200.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.  
R\$1.400.000,00 - Rua São Joséfa, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$450.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.  
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.  
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.  
R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.  
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.  
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m<sup>2</sup> e construção de 248 metros.  
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.  
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condôminio Residencial.  
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .  
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmor, 132 - Conjunto Residencial Piatcentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.  
R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.  
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.  
R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.  
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria ,rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.  
R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.  
R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.  
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.  
R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp Iuor, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.  
R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.  
R\$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.  
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Joséfa, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.  
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

**TERRENOS**

R\$2.000.000,00 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamboré esquina com a Goioerê.  
R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.  
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.  
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Joséfa próximo a Faculdade com 1000 metros.  
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 43,95.  
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .  
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.  
R\$2.000.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$1.200.000,00 - Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribeiro, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioerê.

**• COMPRA****• VENDA****• AVALIAÇÃO****• ADMINISTRAÇÃO****IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO****APARTAMENTOS**

R\$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, despensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.

R\$1.200,00 - Na Rua Elias Farah, 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country - 1 suite - 2 dormitórios, sala, copa, sacada, cozinha, WC Social, lavanderia, garagem, sem condomínio + seguro.

R\$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suite, 2 dormitórios, sala, copa, Sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, uma Vaga de Garagem, Elevador + Condomínio.

R\$1.200,00 - Rua Londrina, 219 - apartamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portão Eletrônico + Condomínio.

R\$1.200,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suite - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, wc, lavanderia, despensa, garagem + seguro.

R\$1.200,00 - Na Av. Irmãos Pereira, 1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2 salas, cozinha, 2 wc, despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 120.

R\$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 -Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suite, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico, interfone , portão Eletrônico + Condomínio.

R\$1.200,00 - Rua Edmundo Mercer, 1297 - Centro, apartamento ,101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.

R\$1.200,00 - Rua Interventor Manoel Ribeiro, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suite, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem ,





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
Praca Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR  
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1195  
Site: <http://www.juranda.pr.gov.br>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
Praca Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR  
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1195  
Site: <http://www.juranda.pr.gov.br>

118 PINO DO CHASSI - 8431462 B	2	R\$1.017,849	2	R\$2.035,29
118 GARRAFA - 80710 B	6	R\$3.529	6	R\$32,17
118 BUCHA DA CONCHA - 84571922 B	2	R\$501,199	2	R\$1.022,24
118 BUCHA DA CONCHA - 84571924	2	R\$205,859	2	R\$411,66
118 BUCHA ARMADAO DA CONCHA - 84571925 B	2	R\$28,259	2	R\$51,52
118 VEDADOR PINO CONCHA - 09514	2	R\$4,459	2	R\$8,88
118 REGULADORES - 87414 B	4	R\$5,304	4	R\$21,21
118 PINO CONCHA - 84201514 B	2	R\$42,479	2	R\$84,98
118 PINO CONCHA - 84201517	2	R\$204,079	2	R\$408,14
118 PINO CONCHA - 841493 B	2	R\$2,079	2	R\$4,15
118 PINO CONCHA - 873584 B	2	R\$2,029	2	R\$103,28
118 ESPACADOR CONCHA - 85589143 B	2	R\$48,179	2	R\$96,35
118 RETENTOR CONCHA - 87350317	2	R\$12,219	2	R\$24,44
118 PINO TRAVA - 87610718 B	2	R\$9,798	2	R\$59,48
118 BUCHA DA CONCHA - 842383 B	4	R\$0,549	2	R\$21,19
118 BUCHA DA CONCHA - 85516801 B	1	R\$1.683,09	1	R\$1.683,09
118 PARAFUSO DA LAMINA - 27172673	7	R\$15,737	7	R\$110,16
118 PARAFUSO DA LAMINA - 4261015 B	7	R\$2,629	7	R\$18,41
Valor Total: R\$173.38,88				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (30/04/2022).

Juranda - PR, 03 de Agosto de 2021.

ATA 45/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

A Prefeitura de Juranda, a Srta. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório. Pregão presencial 18/2021, assinada em 30/04/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFEIURAÇÃO DE FOSSES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR que seria realizada no dia 28 de julho de 2021, às 14:00 horas sendo considerada DESERTA, por não concorrerem interessados ao certame.

DESTE MOVO, NOTICIAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2021 ÀS 10:00 HORAS.

Sendo alterados os valores dos itens 01,02,03,04 e 05. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preços disponibilizado no processo.

ODE: Licitante

3.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 24.727,82 e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

Se: Licitante

4. – Do Valor Estimado

4.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 30.256,44 (trinta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

NO ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com apresentação de diversos orçamentos disponibilizados por empresas locais do ramo, sendo assim prevalecendo o menor.

Itens Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

Itens	Descrição	Qtd. Lotada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	Prestação de serviços de perfuração de fossas por fossa de piso	200	R\$90,000	200	R\$16.000,00
2	Prestação de serviços de escavação e encanamento	200	R\$15,000	200	R\$3.000,00
3	Prestação de serviços de colocação de árvore em aterramento em 3 fileiras de fileiras	20	R\$150,000	20	R\$3.000,00

Valor Total: R\$22.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (30/04/2022).

Juranda - PR, 03 de Agosto de 2021.



AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2021

Licitação destinada exclusivamente à participação de MÉS, EPPG, EMEF, conforme art. 4º da Lei complementar nº 123/2000 e alterações promovidas pela complementar nº 147/2014, para os itens de R\$ 60.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda-PR, e para empresas que atuem no ramo de prestação de serviços, e não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda-PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte que atuem no ramo de prestação de serviços, e não havendo empresas de grande vencimento estatal, sendo assim prevalecendo o menor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA DIETAS ESPECIAIS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Local de Licitação: Juranda-PR, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Licitação, com sede na sede da Prefeitura Municipal de Juranda-PR, participar do seguimento processual licitatório.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

Tipo: MENOR PREÇO

Data da Abertura: 17/08/2021 HORARIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS

Local de Abertura: PREGÃO NO MUNICIPIO MESSIAS BRASIL

O edital em íntero teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal de Juranda-PR, situado na Praça Henrique Szaferman, nº 139 Centro, de terça-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas, sempre que houver expediente, e mediante solicitação por e-mail: [licitacao@juranda.pr.gov.br](mailto:licitacao@juranda.pr.gov.br). Qualquer informação poderosa será fornecida pelo telefone (44) 3569-1195, ou pelo e-mail.

Juranda, 03 de Agosto de 2021.

Leila Miotto Amadei  
Prefeita Municipal

Departamento de Contratos e Licitações

Praca Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR - CEP: 87355-000 - Juranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 031/2021

SUMÁRIO: CONVOCADA A CANDIDATA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020 - PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

CONSIDERANDO: a) A Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando b) que existem vagas para 03 (três) lotes de emprego público, cuja descrição é de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, para atender as necessidades da Administração Municipal de Juranda-PR;

c) que o processo licitatório nº 056/2021, para a contratação de servidores públicos, está em andamento;

d) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

e) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

f) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

g) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

h) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

i) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

j) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

k) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

l) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

m) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

n) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

o) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

p) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

q) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

r) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

s) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

t) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

u) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

v) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

w) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

x) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

y) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

z) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

aa) que o resultado da seleção para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III (03) PÓS-EDUCACIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2020, deve ser divulgado no dia 28/08/2021;

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU</b> PRAÇA EUCLIDES GALVÃO DE ANDRADE, 21, CENTRO, PEABIRU - PR, 87250-000 CNPJ: 04.3531-8115   E-mail: @Prefeituramunicipaldepeabiru</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU</b> Praça Euclides Galvão de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87250-000 CNPJ: 04.3531-8115   E-mail: compras@peabiru.pr.gov.br</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU</b> Praça Euclides Galvão de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87250-000 CNPJ: 04.3531-8115   E-mail: licitacao@peabiru.pr.gov.br</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE PEABIRU</b> CNPJ: 53.370.143/000-17 Parana Exercício 2021</p> <p><b>CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PROCESSO:</td> <td>0/0</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LITIGACAO:</td> <td>Direta - 41/2021</td> </tr> <tr> <td>FORNECEDOR:</td> <td>XIX CONSELHO DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA</td> </tr> <tr> <td>CPFCNPJ:</td> <td>34.895.020/000-36</td> </tr> <tr> <td>CONTRATO:</td> <td>76/2021</td> </tr> <tr> <td>ASSUNTO:</td> <td>Contrato de serviço de deslocamento institucional com aeronave, captação e transporte de veículos leves da prefeitura de Peabiru, sobre de empresas de terceiros, sobre de empresas de terceiros.</td> </tr> <tr> <td>DATA DE CONTRATO:</td> <td>20/07/2021</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL CONTRATO:</td> <td>R\$ 46.024,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR FOLHA DE PAGAMENTO:</td> <td>R\$ 46.024,00</td> </tr> <tr> <td>QTDE. TURNO MENSAL/ANUAL:</td> <td>12 Dias</td> </tr> <tr> <td>PERÍODO DE EXECUÇÃO (Data):</td> <td>30/07/2021 a 30/07/2021</td> </tr> <tr> <td>PERÍODO DE VIGÊNCIA (Data):</td> <td>01/08/2021 a 31/07/2022</td> </tr> <tr> <td>FORMA DE PAGAMENTO:</td> <td>A prazo</td> </tr> </table> <p><b>FISCAL DE CONTROLE</b></p> <table border="1"> <tr> <td>CPFCNPJ:</td> <td>Name: _____ Data Nasc: _____ Data Fin: _____ Modo: _____</td> </tr> <tr> <td>00.946.025/00 - GESTAOCELESTINOS SANTOS</td> <td>01/01/2021 27/07/2021 por 01/07/2021</td> </tr> <tr> <td>00.946.025/00 - GESTAOCELESTINOS SANTOS</td> <td>01/01/2021 30/07/2021 PORCAUSE 01/07/2021</td> </tr> </table> <p>SOLICITAÇÃO DE CONTROLE</p> <table border="1"> <tr> <td>Subsidiário:</td> <td>Fone de Reclamação: _____ Secretaria: _____ Data: _____</td> </tr> <tr> <td>Vale:</td> <td>Valor: _____</td> </tr> </table> <p>Total</p>	PROCESSO:	0/0	SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO:		LITIGACAO:	Direta - 41/2021	FORNECEDOR:	XIX CONSELHO DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	CPFCNPJ:	34.895.020/000-36	CONTRATO:	76/2021	ASSUNTO:	Contrato de serviço de deslocamento institucional com aeronave, captação e transporte de veículos leves da prefeitura de Peabiru, sobre de empresas de terceiros, sobre de empresas de terceiros.	DATA DE CONTRATO:	20/07/2021	VALOR TOTAL CONTRATO:	R\$ 46.024,00	VALOR FOLHA DE PAGAMENTO:	R\$ 46.024,00	QTDE. TURNO MENSAL/ANUAL:	12 Dias	PERÍODO DE EXECUÇÃO (Data):	30/07/2021 a 30/07/2021	PERÍODO DE VIGÊNCIA (Data):	01/08/2021 a 31/07/2022	FORMA DE PAGAMENTO:	A prazo	CPFCNPJ:	Name: _____ Data Nasc: _____ Data Fin: _____ Modo: _____	00.946.025/00 - GESTAOCELESTINOS SANTOS	01/01/2021 27/07/2021 por 01/07/2021	00.946.025/00 - GESTAOCELESTINOS SANTOS	01/01/2021 30/07/2021 PORCAUSE 01/07/2021	Subsidiário:	Fone de Reclamação: _____ Secretaria: _____ Data: _____	Vale:	Valor: _____
PROCESSO:	0/0																																								
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO:																																									
LITIGACAO:	Direta - 41/2021																																								
FORNECEDOR:	XIX CONSELHO DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA																																								
CPFCNPJ:	34.895.020/000-36																																								
CONTRATO:	76/2021																																								
ASSUNTO:	Contrato de serviço de deslocamento institucional com aeronave, captação e transporte de veículos leves da prefeitura de Peabiru, sobre de empresas de terceiros, sobre de empresas de terceiros.																																								
DATA DE CONTRATO:	20/07/2021																																								
VALOR TOTAL CONTRATO:	R\$ 46.024,00																																								
VALOR FOLHA DE PAGAMENTO:	R\$ 46.024,00																																								
QTDE. TURNO MENSAL/ANUAL:	12 Dias																																								
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Data):	30/07/2021 a 30/07/2021																																								
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Data):	01/08/2021 a 31/07/2022																																								
FORMA DE PAGAMENTO:	A prazo																																								
CPFCNPJ:	Name: _____ Data Nasc: _____ Data Fin: _____ Modo: _____																																								
00.946.025/00 - GESTAOCELESTINOS SANTOS	01/01/2021 27/07/2021 por 01/07/2021																																								
00.946.025/00 - GESTAOCELESTINOS SANTOS	01/01/2021 30/07/2021 PORCAUSE 01/07/2021																																								
Subsidiário:	Fone de Reclamação: _____ Secretaria: _____ Data: _____																																								
Vale:	Valor: _____																																								
<p><b>Prefeitura Municipal de Roncador</b> PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº 10 - E-mail: licitacoesroncador@pr.gov.br RONCADOR - CEP:87230-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ CNPJ: 75.371.401/0001-57</p> <p><b>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b></p> <p>Processo Administrativo N° 0172/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2021. TIPO: Menor Preço Por Item.</p> <p><b>OBJETO:</b> O objeto desse pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, neste caso, os exames das especificações e condições constantes no Edital.</p> <p><b>LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:</b> LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DATA: 18 de agosto de 2021. HORÁRIO: 09:00</p> <p><b>HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS:</b> Até as 08:30 do dia 18 de agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p><b>CREDENCIAMENTO:</b> O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o aberto das envelopes das propostas, nenhum documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.</p> <p>A passo técnico, com o intuito de facilitar e seu respectivo manejo, poderá ser comunicada através do Portal da Transparéncia do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, site Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, onde consta o número de credenciamento, nome, endereço e telefone.</p> <p><b>DOCUMENTOS:</b> Até as 08:30 do dia 18 de agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p><b>CREDECIMENTO:</b> O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o aberto das envelopes das propostas, nenhum documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.</p> <p>A passo técnico, com o intuito de facilitar e seu respectivo manejo, poderá ser comunicada através do Portal da Transparéncia do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, site Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Ass interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito desse Pregão, durante esse período, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefones (44)-3575-1222.</p> <p>Roncador - PR, 03 de agosto de 2021.</p> <p><b>Maicon Fernandes Sacoman</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Roncador</b> PRAÇA CENTRO - E-mail: pref@roncador.pr.gov.br RONCADOR - CEP:87230-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ CNPJ: 75.371.401/0001-57</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0171/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2021. TIPO: Menor Preço Por Item.</p> <p><b>OBJETO:</b> O objeto desse pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR, neste caso, os exames das especificações e condições constantes no Edital.</p> <p><b>LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:</b> LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DATA: 17 de agosto de 2021. HORÁRIO: 14:00</p> <p><b>HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS:</b> Até as 13:30 do dia 17 de agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p><b>CREDENCIAMENTO:</b> O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o aberto das envelopes das propostas, nenhum documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.</p> <p>A passo técnico, com o intuito de facilitar e seu respectivo manejo, poderá ser comunicada através do Portal da Transparéncia do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, site Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Ass interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito desse Pregão, durante esse período, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefones (44)-3575-1222.</p> <p>Roncador - PR, 03 de agosto de 2021.</p> <p><b>Maicon Fernandes Sacoman</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Roncador</b> PRAÇA CENTRO - E-mail: pref@roncador.pr.gov.br RONCADOR - CEP:87230-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ CNPJ: 75.371.401/0001-57</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0169/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2021. TIPO: Menor Preço Por Item.</p> <p><b>OBJETO:</b> O objeto desse pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM CURITIBA, HOSPITALS CLÍNICAS, INCLUSIVE REGIÃO METROPOLITANA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exames das especificações e condições constantes no Edital.</p> <p><b>LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:</b> LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DATA: 17 de agosto de 2021. HORÁRIO: 14:00</p> <p><b>HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS:</b> Até as 13:30 do dia 17 de agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p><b>CREDENCIAMENTO:</b> O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o aberto das envelopes das propostas, nenhum documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.</p> <p>A passo técnico, com o intuito de facilitar e seu respectivo manejo, poderá ser comunicada através do Portal da Transparéncia do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, site Praça Moysés Lupion nº. 89, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Ass interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito desse Pregão, durante esse período, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefones (44)-3575-1222.</p> <p>Roncador - PR, 03 de agosto de 2021.</p> <p><b>Maicon Fernandes Sacoman</b> Prefeito Municipal</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Roncador</b> PRAÇA CENTRO - E-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br RONCADOR - CEP:87230-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ CNPJ: 75.371.401/0001-57</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0169/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2021. TIPO: Menor Preço Por Item.</p> <p><b>OBJETO:</b> O objeto desse pregão é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM CURITIBA, HOSPITALS CLÍNICAS, INCLUSIVE REGIÃO METROPOLITANA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, nos exames das especificações e condições constantes no Edital.</p> <p><b>LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:</b> LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DATA: 17 de agosto de 2021. HORÁRIO: 14:00</p> <p><b>HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS:</b> Até as 13:30 do dia 17 de agosto de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.</p> <p><b>CREDENCIAMENTO:</b> O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o aberto das envelopes das propostas,</p>																																						